



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 167/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTECEDE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ALUSÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar a referida data para melhor organização do serviço público, sem prejuízo aos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **antecipado** o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, originalmente comemorado em **28 de outubro**, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em todo o âmbito da Administração Pública Municipal de Riacho dos Cavalos-PB.

Art. 2º – O disposto neste Decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais, especialmente aquelas relacionadas à limpeza urbana, manutenção de áreas públicas e aos serviços de saúde de urgência e emergência, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB, 23 de outubro de 2025.

Arthur Vieira Carneiro

Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro